

05/06/2025 07:15 - MPF recomenda medidas de adaptação climática para enfrentar cheias do rio Madeira em Rondônia



O Ministério Público Federal (MPF) expediu duas recomendações com objetivo de prevenir danos provocados pelas enchentes do rio Madeira, que historicamente impactam comunidades ribeirinhas, a infraestrutura viária e o patrimônio histórico-cultural em Porto Velho e municípios vizinhos, em Rondônia. A atuação do MPF tem como objetivo promover medidas de adaptação às mudanças climáticas, buscando reduzir os riscos e os danos decorrentes de eventos extremos, como inundações.

Nos meses de março e abril deste ano, o rio Madeira atingiu cotas próximas ao nível de inundação, afetando diretamente 29 comunidades ribeirinhas e colocando outras 36 em estado de alerta. Os alagamentos causaram a interdição de trechos das rodovias federais, comprometendo o tráfego de veículos, o transporte de pessoas e o escoamento da produção.

Diante desse cenário, ações de adaptação climática, como a elevação de trechos de vias, são essenciais para garantir a segurança da população e a continuidade dos serviços de infraestrutura.

Recomendações

A primeira recomendação do MPF foi encaminhada ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), orientando a realização de obras de elevação nos trechos mais vulneráveis das BRs 425 e 364. As obras devem considerar níveis superiores à cheia histórica registrada em 2014, quando o rio Madeira alcançou 19,7 metros em Porto Velho. O MPF também solicitou ao Dnit a apresentação de um cronograma de execução das obras e a elaboração de estudo técnico para identificar outros pontos nas rodovias suscetíveis a alagamentos.

A segunda recomendação foi destinada à prefeitura de Porto Velho e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), com o objetivo de proteger o Complexo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (EFMM), localizado na região central da capital e tombado como patrimônio histórico. O MPF requisitou a elaboração de um plano emergencial de proteção, contenção e salvamento do acervo do complexo, que deve ser desenvolvido com a orientação técnica do Iphan. O plano deverá prever medidas específicas conforme os diferentes níveis de elevação do rio, incluindo situações de inundação severa.

As recomendações estabelecem o prazo de 10 dias para que os órgãos informem se acatarão as medidas propostas. Caso haja concordância, os destinatários terão até 60 dias para apresentar estudos técnicos, planos de ação ou cronogramas de execução. A ausência de resposta poderá levar à adoção de medidas judiciais.

As ações integram procedimento instaurado pelo MPF com a finalidade de monitorar e cobrar medidas preventivas contra enchentes do rio Madeira, diante dos efeitos cada vez mais intensos das mudanças climáticas e da necessidade de implementação de soluções estruturantes que garantam a proteção da população, das rodovias e do patrimônio cultural da região.

Procedimento Administrativo nº 1.31.000.001055/2024-91

Fonte: MPF-RO